

MENSAGEM Nº 1.096

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.394, de 2023, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o Círio de Nazaré, realizado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.”, convertido na Lei nº 14.972, de 13 de setembro de 2024.

Brasília, 13 de setembro de 2024.